



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação – CFT

REQUERIMENTO Nº /2016

(Do Dep. Givaldo Carimbão)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o descontingenciamento dos recursos destinados a comunidades que acolhem dependentes químicos conveniados com a Secretaria Nacional de Políticas sobre drogas - SENAD..

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de uma reunião de Audiência Pública para debater o descontingenciamento dos recursos destinados a comunidades que acolhem dependentes químicos conveniados com a Secretaria Nacional de Políticas sobre drogas - SENAD, com a participação das seguintes entidades:

- 1) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- 2) Secretaria Nacional de Políticas sobre drogas - SENAD;
- 3) Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas - CONFENACT;
- 4) Federação de comunidades terapêuticas Evangélicas do Brasil - FETEB
- 5) Frente parlamentar Mista de Combate às drogas;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação – CFT

JUSTIFICAÇÃO

O contingenciamento de recursos públicos é um instrumento que vem sendo utilizado com grande frequência pelo governo federal. Em 2016, já foram realizados dois bloqueios de valores no montante de R\$ 44,6 bilhões.

A retenção dessa quantia impossibilita a realização de diversas ações e programas previstos no orçamento federal. Um desses programas inclui as comunidades terapêuticas que estão conveniadas ao SENAD para enfrentar o consumo de drogas.

Segundo o site Brasil, as comunidades terapêuticas

“São Instituições privadas, sem fins lucrativos e financiadas, em parte, pelo poder público. Oferecem gratuitamente acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de drogas. São instituições abertas, de adesão exclusivamente voluntária, voltadas a pessoas que desejam e necessitam de um espaço protegido, em ambiente residencial, para auxiliar na recuperação da dependência à droga. O tempo de acolhimento pode durar até 12 meses. Durante esse período, os residentes devem manter seu tratamento na rede de atenção psicossocial e demais serviços de saúde que se façam necessários.

As Comunidades Terapêuticas mantêm sempre um responsável técnico de nível superior legalmente habilitado, bem como um substituto com a mesma qualificação.

No processo de admissão, a Comunidade Terapêutica deve garantir:

- o respeito à pessoa e à família, independente da etnia, credo religioso, ideologia, nacionalidade, orientação sexual, antecedentes criminais ou situação financeira;
- a orientação clara ao usuário e seu responsável sobre as normas e rotinas da instituição, incluindo critérios relativos a visitas e comunicação com familiares e amigos;
- a permanência voluntária;
- a vedação a qualquer forma de contenção física, isolamento ou restrição à liberdade;
- a possibilidade do usuário interromper a permanência a qualquer momento,;
- a privacidade, quanto ao uso de vestuário próprio e de objetos pessoais.”¹

¹ Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/observatoriocrack/cuidado/comunidades-terapeuticas.html>. Acesso em maio/2016.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação – CFT

A redução de recursos destinados ao Ministério da Justiça, órgão ao qual o SENAD está vinculado, prejudica o tratamento de milhares de pessoas que contam com as comunidades terapêuticas para se livrarem de um vício que traz graves riscos à saúde, integridade física e vida familiar.

Consultando dados da implementação do Plano Plurianual de 2012/2015, verifica-se que dentro do Programa “Crack, é possível vencer” foi estipulada a meta de contratação de 10 mil vagas de acolhimento em comunidades terapêuticas pelo Ministério da Justiça. Além disso, foi instituído incentivo financeiro de custeio destinado aos estados, municípios e Distrito Federal para o apoio aos serviços de atenção em regime residencial, incluídas as comunidades terapêuticas no valor de R\$ 15 mil mensais por módulo de 15 vagas, até um limite de financiamento de 2 módulos por entidade.

Dados estatísticos da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - Febract demonstram que de 30% a 35% das pessoas que frequentam comunidades terapêuticas no mundo conseguem abandonar em definitivo o vício em substâncias entorpecentes.

A redução ou mesmo ausência de valores transferidos pelos entes públicos inviabiliza que essas comunidades continuem a ajudar o governo a cumprir políticas públicas destinadas a recuperar pessoas que fazem uso contumaz de drogas.

Por essa razão, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em

de maio de 2016

Dep. Givaldo Carimbão

PHS/AL